



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE**  
CNPJ: 63.079.305/0001-50

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2020**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020**

A Câmara Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, em razão do limite de valor, foi reconhecida a situação de Dispensa de Licitação nº. 009/2020, do Processo Administrativo nº. 011/2020, objetivando a contratação direta da empresa AILTON RABELO WANDERLEY, inscrita no CNPJ nº. 35.850.552/0001-73, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para atendimento a norma brasileira de contabilidade aplicada no setor público — NBCT 16.9, a "DEPRECIÇÃO" por classe de bens móveis e imóveis deste órgão, em atendimento a portaria STN Nº 548/2015 e a resolução TCM/BA Nº 1308/2012, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cotegipe.

Cotegipe-Ba, 03 de abril de 2020.

**ALEX DE MATOS OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitação

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Cotegipe, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo Administrativo nº. 011/2020, Dispensa de Licitação nº. 009/2020, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADA: AILTON RABELO WANDERLEY, inscrita no CNPJ nº. 35.850.552/0001-73.**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para atendimento a norma brasileira de contabilidade aplicada no setor público — NBCT 16.9, a "DEPRECIÇÃO" por classe de bens móveis e imóveis deste órgão, em atendimento a portaria STN Nº 548/2015 e a resolução TCM/BA Nº 1308/2012, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Cotegipe.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

**VIGÊNCIA:** 09 (nove) meses.

Cotegipe-Ba, 06 de abril de 2020.

**REGINALDO DA MOTA ALCÂNTARA**  
Presidente da Câmara



Estado da Bahia  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE**  
CNPJ: 63.079.305/0001-50

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.: <b>0006/2020</b>	CONTRATAÇÃO POR: <b>DISPENSA Nº. 009/2020</b>	FUNDAMENTO <b>Art. 24, II,</b> LEGAL: <b>Lei 8.666/93</b>
CONTRATANTE: <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE</b>	CNPJ: <b>63.079.305/0001-50</b>	
CONTRATADA: <b>AILTON RABELO WANDERLEY</b>	CNPJ: <b>35.850.552/0001-73</b>	
OBJETO DO CONTRATO:	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA ATENDIMENTO A NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE APLICADA NO SETOR PÚBLICO – NBCT 16.9, A "DEPRECIÇÃO" POR CLASSE DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DESTE ÓRGÃO, EM ATENDIMENTO A PORTARIA STN Nº 548/2015, E RESOLUÇÃO TCM/BA Nº 1308/2012, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE.</b>	
VIGÊNCIA DO CONTRATO: <b>06/04/2020 A 31/12/2020</b>	VALOR MENSAL	<b>R\$ 1.600,00</b>
DATA DA ASSINATURA:	<b>06/04/2020</b>	